

ATO N.º 839/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9.º-A da Lei n.º 15.463/2005, Portaria/UEMG N.º 089/2020 e Portaria/UEMG N.º 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora LUDMILA DE ALMEIDA FREIRE, Masp n.º 1415798-6, da Faculdade de Educação, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 840/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9.º-A da Lei n.º 15.463/2005, Portaria/UEMG N.º 089/2020 e Portaria/UEMG N.º 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora MACILENE VILMA GONCALVES RIBEIRO, Masp n.º 1000699-7, da Faculdade de Educação, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 841/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9.º-A da Lei n.º 15.463/2005, Portaria/UEMG N.º 089/2020 e Portaria/UEMG N.º 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS, Masp n.º 1034330-9, da Faculdade de Educação, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 842/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9.º-A da Lei n.º 15.463/2005, Portaria/UEMG N.º 089/2020 e Portaria/UEMG N.º 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor SERGIO MURILO RODRIGUES, Masp n.º 1457915-5, da Faculdade de Educação, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 843/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9.º-A da Lei n.º 15.463/2005, Portaria/UEMG N.º 089/2020 e Portaria/UEMG N.º 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor LEANDRO PENA CATÃO, Masp n.º 0664269-8, da Faculdade de Educação, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 844/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9.º-A da Lei n.º 15.463/2005, Portaria/UEMG N.º 089/2020 e Portaria/UEMG N.º 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor RENATO SRBEK ARAUJO, Masp n.º 0295260-4, da Faculdade de Educação, para o período de 04/04/2022 a 28/02/2023.

ATO N.º 845/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1.º, § 2.º, artigo 3.º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, GLEISON PEREIRA MARQUES, MASP n.º 13885785, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1624646 - 1

RESOLUÇÃO UEMG N.º 354, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Approva o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG N.º 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1.º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, à Resolução CNE/CES n.º 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências, e à Resolução COEPE/UEMG n.º 287/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2.º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Frutal permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

20 1624641 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N.º 353, DE 20 DE ABRIL DE 2022. Approva o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Ituiutaba.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG N.º 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1.º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Ituiutaba.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, e à Resolução COEPE/UEMG n.º 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2.º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

20 1624640 - 1

RESOLUÇÃO UEMG N.º 352, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Approva o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Ituiutaba

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG N.º 374, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1.º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Ituiutaba.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, à Resolução CNE/CES n.º 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências, e à Resolução COEPE/UEMG n.º 287/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2.º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 20 de abril de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

20 1624639 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO N.º 593 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1.º, § 2.º, artigo 3.º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 13/04/2022 A 31/12/2022

Masp 11044930 - Alex Brant Paulino; adm. 01; 40h/a.

ATO N.º 592 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2022

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 4.º, § 4.º do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o seguinte servidor:

Masp 11044930 - Alex Brant Paulino; adm. 01; 30h/a.; a/c de 13/04/2022.

20 1624151 - 1

ATO N.º 591 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9.ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor:

PARA O PERÍODO DE 16/02/2022 A 31/12/2022

Masp 11248200 - Elcio Lucas de Oliveira; adm. 04; 20h/a.

20 1624036 - 1

PORTARIA N.º 048 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1.º Alterar a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Ana Paula de Oliveira Santos - MASP 1495248-5, membro; Elizabeth Lopes Acpireste - MASP 1175271-4 - membro; Herla Vieira Arrighi Fonseca - MASP 1175036-1, secretária; Ilma Cristina Marques Rodrigues Dias - MASP 1175052-8, membro; Luciano Oliveira Marques - MASP 1125122-0, vice-presidente; Lucineide dos Santos - MASP 1046437-8, secretária; Rosenice de Freitas Veloso - MASP 1046319-8, que a presidirá. Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria n.º 025 – REITORIA EM EXERCÍCIO/2021, esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

20 1624083 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 149100011/2021/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Cataguás. Objeto: 1 – Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de alterar o valor da contrapartida. O caput da Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação: “Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$92.450,00, assim discriminado: a) R\$59.232,36 a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$33.217,64 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, correspondente ao percentual conforme previsto na Lei Anual Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício; e (...)”. II - Alterar a Cláusula Oitava e plano de trabalho para prorrogar o período de vigência por mais 180 dias, vigendo de 26/07/2022 a 22/01/2023. Assinatura: 19/04/2022.

4 cm -20 1623979 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 1071030 007/2022

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1071030 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recarga e de teste hidrostático, conforme necessidade, nos 120 (cento e vinte) equipamentos de extintores de incêndio dispostos nas dependências do GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR conforme legislação em vigor, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 11/05/2022 às 09h30min. Maiores informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0216. Belo Horizonte, 20 de maio de 2022.

3 cm -20 1623958 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO COMODATO DE USO GRATUITO DE BENS N.º 03-2020

ACOMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG E a OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OGE resolvem rescindir amigavelmente o COMODATO de Uso Gratuito de Bens N.º 03-2020. O objeto do presente Termo é a rescisão, de comum acordo entre as partes, relativo ao Comodato de Uso Gratuito de Bens N.º 03-2020, cujo objeto é a transferência dos direitos de uso e gozo do equipamento e do software de propriedade da PRODEMG. Signatários: ANTONIO VIANA PASSOS NETO, Diretor Administrativo-Financeiro PRODEMG; ROBERTO TOSTES REIS, Diretor-Presidente PRODEMG e SIMONE DEOUD SIQUEIRA, Ouvidora-Geral do Estado

3 cm -20 1623947 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CTS. Extrato do contrato 9.332.013/2022. Processo de Compra 1250071 09/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 10.652.730/0006-35. Objeto: aquisição de 08 Rádios Transceptores. Valor do contrato R\$57.600,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -20 1623989 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-CSA-TIC-Termo Aditivo ao contrato n.º 9.315.477/2021-processo de compra 1250071 85/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 38.519.484/0001-52. Objeto: correção de erro material, da seguinte forma: Pela CONTRATADA: Ajustar o valor do plano de saúde consignado nas planilhas de custos das propostas comerciais finais dos lotes 1 e 2 apresentadas no certame licitatório do Pregão Eletrônico n.º 85/2021, retroativo à data de início da vigência do presente Contrato, implicando uma redução de R\$ 33.983,28 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) de seu valor total. Pela CONTRATANTE: Revogar o item 15.1.30 da Cláusula Décima Quinta - Das Obrigações do Contratante e da Contratada - do Contrato supracitado, com retroação da data de início de sua vigência.

3 cm -20 1624074 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4.º Termo Aditivo do Contrato n.º 9261587/2020 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e o fornecedor 27.968.525/0001-71 - ELIVALDO SOUZA HERGENCIA - ME, Processo n.º 1259967 000064/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Serviço de limpeza e conservação no prédio NAIAS da 5.º RPM - Uberaba Reajuste no percentual de 10,16%. Valor do reajuste R\$ 6.719,12. Valor total: R\$ 48.429,00. Retroativo a janeiro de 2022. Assinatura: 20/04/2022.

2 cm -20 1624624 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PMMG – 7.º RPM

Unidade Executora: 1261556. Pregão Eletrônico n.º 82/2021. Contrato n.º 9317530/2021. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a PMMG/7.º RPM e a Empresa 19 – Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 35.865.978/0001-09, referente à adequação e regulamentação da jornada de trabalho referente à prestação de serviços de apoio técnico profissional especializado (acompanhamento, supervisão e fiscalização) e assessoramento ao Estado Maior da 7.º RPM na supervisão de projetos, obras e serviços correlatos em atendimento aos processos licitatórios Tomada de Preço 01/2021-7.º RPM e Tomada de Preço 03/2021-7.º RPM (atual Tomada de Preço n.º 01/2022/7.º RPM), nos canteiros de obras do CTPM/Divinópolis e CTPM/Bom Despacho. Todas as demais cláusulas bem como valores permanecem inalteradas. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

4 cm -20 1624044 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG-9.º CIA IND x Prefeitura de Itaiutaba/MG. Convênio 04/2022. Objeto: Aperfeiçoar o policiamento ostensivo, a preservação da ordem pública e a manutenção da ordem e da defesa social no município de Itaiutaba/MG., Valor R\$ 1.162.350,00. Vigência 05jan22 a 31dez22.

1 cm -20 1624067 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 1.º TA AO CT 33/2019, COMPRAS 9219595/2019. CMI-PM X UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato, prorrogando a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como motivação do ato a determinação do Ordenador de Despesas para a dilação do prazo, por meio ato de justificativa de prorrogação, com fundamento do ato o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e a alteração da Cláusula Quarta – Do Preço, em razão de reajuste do valor unitário por dispositivo instalado passando de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 32,00 (trinta e dois reais), correspondente ao percentual de 6,66%, sendo o novo valor aplicado a partir de 03/05/2022, com fundamento do ato o §8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

1 cm -20 1624067 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 14.º TA AO CT 34/2016, COMPRAS 9181100/2018. CMI-PM X CS BRASIL FROTAS LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), em razão da necessidade do aumento do percentual de 10,379440%, em razão do reajuste decorrente do IPCA acumulado dos 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2021 à 02 de fevereiro de 2022, conforme previsão contratual, manifestação da Contratada e parecer de viabilidade técnica da Seção de Frota Locada do CMI/DAL. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

6 cm -20 1624003 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO N.º 02444/2021 - CONSERVADOS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n.º 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o N.º 02444/2021 - CONSERVADOS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, instituída pela Portaria n.º 866, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de Setembro de 2021, com observância das regras gerais previstas na Federal n.º 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - O objeto do presente ato convocatório é o leilão de veículos apreendidos e recolhidos em pátio credenciado pelo DETRAN-MG, discriminados individualmente no anexo deste Edital, onde consta o valor de avaliação e a sua condição.

1.2 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para tráfego em via pública, para que o arrematante, após a aquisição, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n.º 9.503/97), e pela Resolução 623/16, promova seu desembaraço para o novo registro e licenciamento, de modo que possa retornar à circulação.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - O presente leilão, instrumento da alienação, visa dar cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n.º 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, e n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal n.º 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual n.º 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais n.º 43.824, de 28 de junho de 2004, e n.º 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito n.º 179, de 7 de julho de 2005, e n.º 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

3 - Cláusula Terceira - Da sistema do Leilão:

3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;

3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br.

4 - Cláusula Quarta - Do lance inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br

5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 11 de maio de 2022, às 08:00horas, com encerramento no dia 13 de maio de 2022, às 18:00 horas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto